



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, do outro lado, a empresa **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Curitiba, nº 2.734, sala 202 segundo piso, Centro, Sorriso - MT, com o CNPJ nº **05.011.768/0001-84**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Responsável Legal a **Sra. Lourdes Eliane Hagers Bosa**, portadora do RG nº 3.977.730-4 e do CPF nº 551.912.239-34, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 011/2017**, resolvem celebrar o presente aditivo de Contrato que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato nº 078/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM CARÁTER SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR E ENVIO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS AO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, II e §II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte **Cláusula do Contrato 078/2017**:

1 – Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**, Fica acrescentado o valor bruto de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, parcelas mensais no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, do qual se descontará na fonte o ISS e o Imposto de Renda.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2018**.

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2018:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2011	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA	
Dotação	550	3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONIVEL			
Saldo Orçamentário:	100	00 – Recursos Ordinários	

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 29 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE
LTDA - EPP

Rep. Legal: Lourdes Eliane Hagers Bosa
=CONTRATADO=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br